

DECRETO N.º 140 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Wagner, para o quadriênio 2025-2028”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Wagner e,

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução nº 38/FNDE, de 16 de julho de 2009,

CONSIDERANDO o parágrafo 3º do artigo 26 da Resolução do FNDE nº 38/2009,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 02 de 12 de abril de 2011, que estrutura o Conselho de Alimentação Escolar,

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Wagner/Ba.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Wagner/Ba - CAE e seus suplentes, de acordo com os segmentos, abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Dimona Ferreira Souza costa;

Suplente: Nadila de Assunção Silva.

II – Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Suely Martins de Santana Menezes;

Suplente: Maria Aparecida Jesus dos Santos;

Titular: Shirley Matins dos Santos (Presidente);

Suplente: Jucélia Crisóstoma de Jesus.

III - Representantes dos Docentes das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Cleide de Jesus Santos;

Suplente: Leiliane Lima Leite;

Titular: Neízia Ferreira da Silva;

Suplente: Guiomar Francisca Assunção.

IV – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Adriana Loures Costa dos Santos;

Suplente: David Bastos Lessa;

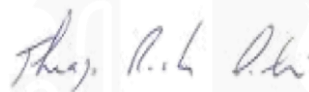
Titular: Lucivaldo de Jesus Santos (Vice-presidente);

Suplente: Erisvaldo Gomes da Silva.

Art. 2º - Os conselheiros são nomeados para um mandato de 04(quatro) anos, quadriênio 2025- 2028.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, ESTADO DA BAHIA, em 03 de novembro de 2025.



Thiago Rocha Ladeia

Prefeito Municipal